



PORTARIA Nº. 18.384 DE 22 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pelo Dr. GERSON FRANCISCO GOMES, em 28 de abril de 2024, à Servidora Pública Municipal ROBERTA CORDEIRO FARINHA MATSUDA,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, a referida Servidora ROBERTA CORDEIRO FARINHA MATSUDA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Licença Maternidade, por um período de 112 dias (03 meses), iniciando no dia 05 de julho de 2024, com término em 24 de outubro de 2024. A Servidora atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Prevista na Lei nº. 1.170/1993.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal